



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº491/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Portaria01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **WANILDO OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000644728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 511.865.001-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Planejamento de Projetos**, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - NOMEAR o servidor público municipal **WANILDO OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000644728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 511.865.001-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Infraestrutura**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2014.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Denirson Queiroz Vida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000679403, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 562.258.141-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Empreendimento, Indústria, Comércio e Serviços**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º - NOMEAR o servidor público municipal **Denirson Queiroz Vida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000679403, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 562.258.141-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Planejamento e Projetos**, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2015.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal